

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M F DO NASCIMENTO BRITO *Diretor Presidente*
BERNARD DA COSTA CAMPOS *Diretor*

AVG 88

J A DO NASCIMENTO BRITO	<i>Diretor Executivo</i>
MAURO GUIMARÃES	<i>Diretor</i>
FERNANDO PEDREIRA — Redator Chefe	
MARCOS SÁ CORRÉA — Editor	
FLÁVIO PINHEIRO	<i>Editor Assistente</i>

Dois Caminhos

Coexistem hoje, no Brasil, dois países distintos em fase de moldagem na Constituinte: um é o que edifica uma pequena loja de horrores, tão cheia de distorções ao ponto de paralisar as decisões de investimento e confundir até mesmo lideranças sIndicais menos comprometidas com o populismo das lideranças partidárias. O outro, o país real, é o que tateia procurando soluções capazes de garantir avanços sociais e mudanças institucionais factíveis no estágio atual da economia brasileira.

Posta em movimento, a Constituinte revelou até agora que o país tanto pode dar uma guinada para o atraso como aproveitar o processo de votação na Comissão de Sistematização, chegando ao Plenário com os anticorpos necessários para evitar o país irreal e a deformidade em que se pode transformar a futura Constituição.

O que temos hoje no Brasil? Temos, é certo, uma distribuição distorcida da renda, tanto em termos de regiões quanto entre indivíduos. Não se corrigem tais distorções por decreto, mas com um delicado e cuidadoso trabalho de engenharia política e econômica, onde a peça fundamental chama-se *investimento* para a geração de empregos, e não *distributivismo*.

Infelizmente, no processo de votações tem dominado na Constituinte o espírito distributivista, por certo alimentado pela evidência de que no Brasil 13% da renda nacional é tudo o que chega às mãos de 50% dos cidadãos.

O rosário das medidas de agrado populista, que não necessariamente beneficiam os mais pobres — pois estão desempregados ou subempregados e fora, portanto, do alcance dos benefícios propostos no Capítulo II do anteprojeto Bernardo Cabral —, inclui estabilidade no emprego, proteção contra demissões consideradas imotivadas, aumento dos benefícios para as horas extras imprescritibilidade de direitos de ação para empregadores, entre outros tópicos mais polêmicos.

Ora, já experimentamos no Brasil a estabilidade de por tempo decorrido de serviço, e foi pelos resultados negativos para as empresas e para a geração de novos empregos que essa lei caiu. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço surgiu precisamente para ocupar o espaço, garantindo um pecúlio aos trabalhadores. O que minou e solapou as fundações do FGTS não foi um erro de filosofia ou concepção original, baseada na formação de

poupança e no investimento produtivo, mas a inflação galopante e a apropriação brutal da poupança pelo Estado para financiar seus déficits.

A Constituinte, ao votar a estabilidade na Comissão de Sistematização, colocou o país na contramão da História, regredindo à década de 60, em lugar de preparar o terreno para um país onde os trabalhadores poderão garantir a melhoria da renda pelo acúmulo de poupança e crescimento da taxa de investimentos sobre o Produto Interno Bruto.

Ainda há tempo para que a Constituinte não se transforme numa pequena loja de horrores, que irá custar à Nação outro penoso processo de aprendizado, o mesmo que nos levou ao colapso do crescimento na década de 60. É grave, é muito grave, que a votação de pontos de enorme importância para a vida econômica do país esteja andando ao sabor da leviandade de constituintes pseudo-liberais, que se alinham antes com compromissos partidários — ou com sua própria imagem, pensando nas urnas — é só depois com os interesses nacionais a longo prazo.

Mais grave ainda é a mistura de pelegos sindicais, como o Sr. Jair Meneghelli, travestindo-se de constituinte e conduzindo um diálogo com lobbies empresariais da velha guarda, alimentados durante décadas de autoritarismo pelos favores do Estado.

A Constituinte tem o dever de se transformar e superar os equívocos até agora criados, para que se salve seu lado de modernidade, que implica abrir o terreno para a redução das dimensões do Estado, a aceleração dos investimentos e a rápida geração de empregos. É preciso criar em cada constituinte a convicção de que só se garante emprego quando há uma efetiva demanda de mão-de-obra, e só há demanda de mão-de-obra quando se investe em novas fábricas ou na ampliação do parque existente. É nesse ambiente que os sindicatos mais preparados podem reivindicar melhores salários. Essa lição foi aprendida por todos nos países mais industrializados e desenvolvidos. Não é tarde para repeti-la no Brasil.

É preciso que novas lideranças empresariais se articulem e ocupem os espaços que o espírito chapa-branca deixou vazios na Constituinte, permitindo a vitória do populismo e de seu sócio vizinho, o peleguismo sindical.